

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Previm, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício à Ana Alves Garcia, esposa do servidor e segurado José Pádua Garcia, falecido em 29 de agosto de 2011, que requereu *Pensão*, nos termos do Art. 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 06 de outubro de 2011, ao apreciar o processo nº 029/2011, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze".

Jaime Jerônimo dos Santos

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.